



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2022

**“APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIMOSO DO SUL- ES”.**

(Comissão de Justiça, Redação, Finanças, Orçamentos e Fiscalização)

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente nos termos da alínea j - VI do art. 10 do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as contas anuais de Governo, relativas ao exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ ES, gestão de responsabilidade do Senhor Ângelo Guarçoni Júnior.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 29 de dezembro de 2022.

Sebastião Renato Cabral
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO XIII, Edição Nº 028, Mimoso do Sul - ES, Quarta-feira, dia 08 de fevereiro de 2023
Criado pela Lei Municipal - Nº. 1.849/2010 - Distribuição Gratuita

Servidora Karla Jovanholi Godoy Miguel, em cumprimento de licença maternidade.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 08 de fevereiro de 2023.

Alcimar Peruzini
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2022

"APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES".

(Comissão de Justiça, Redação, Finanças, Orçamentos e Fiscalização)

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente nos termos da alínea j - VI do art. 10 do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as contas anuais de Governo, relativas ao exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ ES, gestão de responsabilidade do Senhor Ângelo Guarçoni Júnior.

Art. 2º.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 29 de dezembro de 2022.

Sebastião Renato Cabral
Presidente

Processo Administrativo nº 2023.010-PD:

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação;

Fundamento legal: Artigo 25, inciso I, Lei nº 8.666/1991 (artigo 191, caput, Lei 14.133/2021);

Objeto: Prestação de serviços de revisão no veículo Chevrolet Tracker de placa RBJ0198, que integra a frota desta Câmara Municipal, para conservação da garantia legal do referido bem público.

Partes: Câmara Municipal de Mimoso do Sul e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul;

Período: 30 (trinta) dias.

Valor total: R\$ 1.487,18.

Data da Ratificação: 06/02/2023.

Código Cidades Contratação:

2023.047L020001.10.0004.

Alcimar Peruzini

Presidente da Câmara Municipal



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GABINETE DOS VEREADORES

GABINETE DO VEREADOR ALCIMAR PERUZINI

Ofício 001/2023. GAB/VEREADOR

Mimoso do Sul-ES, em de 30 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr.

ALCIMAR PERUZINI

Presidente desta Câmara Municipal

Nesta

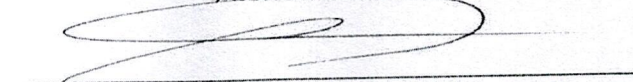
Assunto: *Comunicação*

Senhor Presidente,

Em obediência aos preceitos regimentais, pelo presente, tenho o dever de informar a Vossa Excelência que me afastarei do exercício do mandato de vereador nesta Casa de Leis para me investir no cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, a partir do dia 1º. de fevereiro de 2023.

Sendo só o que tenho para o momento, apresento os protestos de elevada estima, consideração e respeito.

Atenciosamente


Sebastião Renato Cabral
Vereador

Câmara Municipal
de Mimoso do Sul - ES
Recebi: 30/01/2023
Ass: 